

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 900/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN: de acordo com os poderes conferidos pela lei Organica do Município, que faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 892/2020, de 10.12.2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 967.000,00 (Novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especificações contidas nas tabela I a IV anexas a esta Lei, onde estão especificados novos elementos orçamentários que serão incorporados aos projetos/atividades das ações de manutenção de Programas e Secretarias Municipais, os quais permitirão a contabilização dos serviços advindos dos contratos temporários de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 898/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, também fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), conforme especificações contidas na tabela V anexa a esta Lei, onde há as especificações do projeto/atividade que permitirá a execução da ação de “Contratação dos Serviços de Urgência da SAMU” no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 3º - Servirão como fonte de anulação para os créditos especificados nos arts. 1º e 2º desta Lei, a anulação da Reserva de Contingência e os saldos de dotações orçamentárias especificadas na tabela VI a esta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em até um por cento da despesa anual do ano corrente, para ações de governo essenciais, inclusive as ações dos Programas do Fundo Municipal de Saúde, do Programa de Combate ao Covid 19, dos Programas vinculados aop Fundo Municipal de Assistência Social, do Programa do Transporte Escolar, do Programa da Alimentação Escolar, e as Ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E OS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃOAMPLIADOS COM NOVOS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.10 - Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas
Função	15 – Urbanismo
Programa	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.11 – Secretaria M. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Função	18 – Agricultura
Programa	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade	2.090 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários

Tabela III

Unid. Orçamentária	3.0 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.46 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 170.000,00
Elemento	3190.16 – Outras Despesas Variáveis
Valor/Dotação	R\$ 170.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 410.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.57 – Programa Saúde da Família – Previ Brasil
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 240.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 310.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.61 – Programa Saúde Bucal – Previ Brasil
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 25.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 31.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.20 – Manutenção das Atividades de Prevenção do Covid 19
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 82.000,00 – original
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 100.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tabela IV

Unid. Orçamentária	4.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Programa	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade	2.032 – Orçamento Criança – Programa Criança Feliz
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 7.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Programa	244 – Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	2.063 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais

Tabela V

Unid. Orçamentária	Fundo municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Programa	301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade	Contratação dos Serviços de Urgência da SAMU

Elemento	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
Total	R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários
Fonte de receitas	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Total a ser Acrescido	R\$ 1.014.520,00

Cerro Corá /RN, 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0AB92922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>